



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 005/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, A SER IMPLANTADO GRADATIVAMENTE, NA ESCOLA PEQUENO PRÍNCIPE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DE PAULA LEITE, 195, CENTRO, NA CIDADE DE CONDADO–PB, MANTIDA POR JACYARA LINHARES DE ANDRADE – CNPJ 17.379.365/0001-71.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 003/2022, exarado no Processo n° 0000422-8/2021, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a ser implantado gradativamente, na Escola Pequeno Príncipe, localizada na cidade de Condado–PB, mantida por Jacyara Linhares de Andrade – CNPJ 17.379.365/0001-71.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de janeiro de 2022.